



MANDATO 2021-2025
Ata n.º 21/2023
18 de maio de 2023

Aos dezoito dias mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 230/2023** - Processo de avaliação dos trabalhadores | Fase de planeamento - biénio de 2023/2024; *Considerando que*, através da Informação de Serviço N.º 135/DAF/SRH de 19/04/2023, é dado conhecimento à Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do conteúdo da Ata n.º 1 da Comissão de Avaliação para o biénio de 2023-2024, indicando-se que *“A Comissão de Avaliação para o SIADAP 2023-2024, submete ao Executivo, para deliberação, a proposta do planeamento de avaliação definida para o biénio 2023-2024 de acordo com a ATA nº 1 desta Comissão”* (v. Informação de Serviço N.º 135/DAF/SRH de 19/04/2023, em anexo); propõe-se que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere aprovar a fase de planeamento nos termos constantes nos documentos em anexo, para os quais se remete, por fazerem parte integrante da presente proposta. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 231/2023 - Revogação da decisão de contratar - Aquisição de material de construção para o ano de 2023, em regime de fornecimento contínuo; considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 3 de maio de 2023, através da Proposta nº 220/2023 e ao abrigo do disposto alínea d) do nº1 do artigo 20º; do nº 1 do artigo 36º, e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de material de construção para o ano de 2023, em regime de fornecimento contínuo; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar a Iriax – Construções Lda., com o NIPC 500 363 315, a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentarem proposta, podendo fazê-lo, querendo, até às 23:59 do dia 9 de maio de 2023; Considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada apresentou proposta; Considerando que a proposta apresentada comporta causa de exclusão; Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando “Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas (...)”; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 3 de maio de 2023, através da Proposta n.º 222/ 2023 **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 232/2023 - Aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima adjudicada foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar a Bruno Daniel Lopes, Unipessoal, Lda., com o NIPC 517 136 929, a aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo, pelo preço contratual de € 19.965,55 (dezanove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Cristina Maria Constantino Henriques, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 233/2023 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios - Decisão de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Adjudicação; Considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 03 de maio de 2023 através da Proposta nº 217/2023, e ao abrigo do disposto no ponto ii) da alínea e) do nº1 do artigo 24º; do nº 1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar a TK Elevadores Portugal Unipessoal Lda., pessoa coletiva 501 445 226, a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar à TK Elevadores Portugal Unipessoal Lda., pessoa coletiva 501 445 226, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios, pelo preço contratual de € 25.122,12 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois euros e doze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Cristina Maria Constantino Henriques como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 234/2023 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) do equipamento de faturação do parque de estacionamento do Mercado 31 de Janeiro - Decisão de Adjudicação; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar à GLOBALPARK Lda, pessoa coletiva 509923070, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) do equipamento de faturação do parque de estacionamento do Mercado 31 de Janeiro, pelo preço contratual de € 3.180,00 (três mil, cento e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Cristina Maria Constantino Henriques como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)**

Proposta n.º 235/2023 - Aquisição de reservatórios de água - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar a Lenitronik Lda., com o NIPC 508 831 423, a aquisição de reservatórios de água, pelo preço contratual de € 10.722,00 (dez mil, setecentos e vinte e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar: Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Eduardo Jorge Simões, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 236/2023 - Aquisição de serviços de vigilância de plano de água (nadador-salvador) – que engloba o equipamento necessário à respetiva prestação (posto de piscina, mala de primeiros socorros e consumíveis) para a piscina da Academia Militar - Decisão de adjudicação; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar à Caparicamar – Associação de Nadadores-Salvadores da Costa da Caparica, com o NIPC 509177166, a prestação de serviços de vigilância de plano de água (nadador-salvador) – que engloba o equipamento necessário à respetiva prestação (posto de piscina, mala de primeiros socorros e consumíveis) para a piscina da Academia Militar, pelo preço contratual de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar: Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 237/2023 - Adesão ao Protocolo de Colaboração entre SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., e Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central, no âmbito do SNS24 Balcão - Ratificação; Propõe-se que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de ratificação, a adesão, por parte desta autarquia, ao Protocolo de Colaboração entre SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., e Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central, no âmbito do SNS24 Balcão. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 238/2023 - Revogação da Proposta n.º 193/2023; Atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 165.º, no n.º 1 e 2 do artigo 169.º e no n.º 1 e 2 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere revogar a Proposta n.º 193/2023, aprovada em reunião de Junta de Freguesia e Arroios (Lisboa) de 20 de abril de 2023, através da qual se deliberou submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública com vista à aquisição de serviços de alteração de *Datacenter*, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, porquanto, de acordo com o indicado, "*o serviço opta por não realizar um procedimento plurianual, face à urgência de aquisição de serviços de alteração de Datacenter*". **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 239/2023 - Aquisição de serviços para manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios - Decisão de adjudicação. Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa à CIMAI – Engenharia e Química Avançada, Lda. Propõe-se que o Executivo delibere: Adjudicar à CIMAI – Engenharia e Química Avançada, Lda., pessoa coletiva n.º 501 187 043, a prestação de serviços para manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios, pelo preço contratual de 3.241,00 € (três mil duzentos e quarenta e um euros), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas. -----

A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 18 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


